

3 — Experiência profissional:

De 06/2007 a 12/2007, conselheiro-adjunto para a área de Segurança Alimentar na Representação Permanente junto da União Europeia (REPER) durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia;

De 02/2008 a 04/2010, investigador no Instituto Português de Relações Internacionais e de Segurança e editor assistente da Portuguese Journal of International Affairs;

De 11/2009 a 04/2010, técnico superior no Gabinete de Relações Comunitárias do Instituto Português de Financiamento da Agricultura e Pescas;

Em 06/04/2010, tomou posse como adido de embaixada no Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE);

De 07/2010 a 01/2012, na Direção de Serviços da Diplomacia Económica, Direção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos do MNE;

De 02/2012 a 09/2012, na Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., em regime de cedência de interesse público;

Em 03/06/2012, nomeado terceiro-secretário de embaixada;

De 10/2012 a 01/2015, na Direção de Serviços da África Subsariana, Direção-Geral de Política Externa do MNE;

De 01/2015 a 09/2015, na Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas (Nova Iorque), em regime de Missão Extraordinária de Serviço Diplomático;

Em 03/06/2015, nomeado segundo-secretário de embaixada;

De 09/2015 a 11/2015, na Direção de Serviços da África Subsariana, Direção-Geral de Política Externa do MNE.

209200744

Despacho n.º 15516/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de chefe do meu Gabinete o mestre André Moz Caldas, com a inscrição na Ordem dos Advogados e na Ordem dos Médicos Dentistas por ora suspensas por força do exercício das presentes funções, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da referida lei.

2 — O designado opta pelo estatuto remuneratório ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — O designado fica autorizado a exercer as atividades referidas na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 7.º do referido decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 26 de novembro de 2015.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

11 de dezembro de 2015. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: André Moz Caldas.

Data de nascimento: 24 de julho de 1982.

Habilitações académicas:

Mestre em Direito (História do Direito) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2015);

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2011);

Mestre em Medicina Dentária pela Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (2009);

Licenciado em Medicina Dentária pela Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (2006).

Experiências profissionais:

Advogado (desde 2014, atualmente com inscrição suspensa voluntariamente devido ao exercício de funções públicas);

Médico dentista (de 2006 a 2014).

Atividade docente:

Assistente Convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (desde 2012).

Outras atividades:

Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade (em regime de não permanência);

Membro da Assembleia Municipal de Lisboa (desde 2013);

Membro da Comissão de Ética para a Saúde da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (2011-2015);

Membro do Conselho Geral da Universidade de Lisboa (2008-2012).

Publicações:

Miranda, Jorge; Caldas André. (2013) Os Novos desafios *in* Albuquerque, M (dir.). A Faculdade de Direito de Lisboa No Seu Centenário, Vol. I, A Instituição. Faculdade de Direito de Lisboa. Lisboa;

Caldas, André. (2013) A desinteressantíssima Trindade ou a Troika Revisitada *in* Paz Ferreira, E. (ccord.). Troika Ano II: uma avaliação de 66 cidadãos. Edições 70. Lisboa;

Caldas, André; Ginjeira António. (2010) A responsabilidade disciplinar dos médicos dentistas: contributo para a sua autonomia teórica — Parte II. Rev. Ord. Méd. Dent. Cadernos Científicos. N.º 5, fevereiro; pp. 8-15;

Caldas, André; Ginjeira António. (2009) A responsabilidade disciplinar dos médicos dentistas: contributo para a sua autonomia teórica — Parte I. Rev. Ord. Méd. Dent. Cadernos Científicos. N.º 4, novembro; pp. 12-23;

Caldas, André; Ascenso João Miguel. (2008) Estatutos da Universidade de Lisboa — Anotados. Prefácio do Prof. Doutor Jorge Miranda, AAFDL. Lisboa.

209200541

Despacho n.º 15517/2015

1 — Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnica especialista do meu Gabinete a Mestre Esperança Maria de Jesus Gomes Cortes.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório da designada é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo orçamento do meu gabinete.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 10 de dezembro de 2015.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

14 de dezembro de 2015. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

Nota Curricular

Esperança Maria de Jesus Gomes Cortes, nascida a 6 de outubro de 1966.

Licenciatura em organização e gestão de empresas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, em 1990; Mestrado em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, em 1996, com apresentação de dissertação subordinada ao tema “Sector financeiro automóvel”.

De dezembro de 2012 a dezembro de 2015 foi Consultora, em regime de comissão de serviço, na Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos — UTAP — do Ministério das Finanças. De outubro de 2008 a dezembro de 2012, foi Técnica Superior no Ministério das Finanças no Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado, Parcerias e Concessões (GASEPC pertence à Direção Geral do Tesouro e Finanças), participando na elaboração de Relatórios, Boletins trimestrais e prestando apoio aos diversos órgãos de auditoria.

Em 2008, foi consultora externa no Gabinete Planeamento Estratégia Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), integrou a equipa de projeto para aplicação do SIADAP — Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública, no Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES). Em 2007, foi Diretora da Fundação Empresarial BF, dedicada a apoiar projetos de solidariedade social.

Entre 2005 e 2007, acompanhou a elaboração de planos de negócios e várias candidaturas de projetos de investimento, na área do turismo, no âmbito do programa comunitário POE — PRIME. Entre 1994 e 2005, desempenhou funções de Responsável de Marketing e de Responsável do Serviço de Apoio ao Cliente nas empresas financeiras do grupo PSA Peugeot Citroën em Portugal. Entre 1992 e 1993 acompanhou vários trabalhos no sector automóvel para a comunidade europeia e para a Renault Portuguesa, como consultora externa. Entre 1990 e 1991, foi auditora de projetos de investimento objetos de apoio comunitário na BDO Binder.

209205491

Despacho n.º 15518/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de